

Matrícula  
32.883

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula  
2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

001

Limeira, 22 de novembro de 19 95

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 32.883

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 15 da quadra nº 14, do loteamento denominado "Parque Residencial Santa Eulália", desta cidade, com uma área total de 140,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 10; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 25; por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 16. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 3307, unidade 015. -

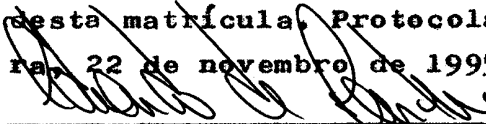
**PROPRIETÁRIOS:** Anna Alice de Souza Calazans, brasileira, viúva, mecânica, RG 2.491.520 e CPF 385.908.598-00, residente à Rua Guararapes, nº 450 Oswaldo Souza Calazans, brasileiro, industrial, RG 1.414.298 e CPF 028.370 648-15, assistido de sua mulher Bianca Stiozzi Ridolfi de Calazans, austríaca com permanência legal no país, c.i. para estrangeiro nº W-148184-7 e CPF 105.549.578-92, do lar, casados sob regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial lavrado pelo 30º Tabelionato da Capital, em 03/05/79 (livro 47, fls. 117), registrado sob nº 1.049, livro 3º auxiliar do 13º Registro Imobiliário da Capital, residentes à Rua Atlântica, 183; Carlos Souza Calazans, RG 2.630.315 e CPF 321.667.708-78, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente à Rua Santo Afonso, 199; Luiz Felipe de Souza Calazans, RG 2.487.569 casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria Cristina Junqueira Calazans, RG 3.073.145, brasileiros, consultores de empresas, residentes à Rua Jesuíno Arruda, 521; e, Ana Lucia Calazans Pierri, RG 4.783.910 e CPF 688.873.888-49, professora, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Remo Alberto Pierri, engenheiro, RG 3.215.818 e CPF 273.422.638-34, brasileiros, residentes à Rua Cariçaça, 130; todos residentes na Capital deste Estado. -

O escrevente,

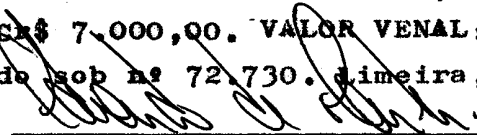
  
Eduardo de Pontes

**REGISTROS ANTERIORES:** R.3-7.794, de 22/09/1980; R.8-7.794, de 27/03/1987 R.10-7.794, de 14/08/1991; R.2-27.260, de 03/01/1992; e loteamento registrado sob R.5-27.260, todos desta Serventia. -

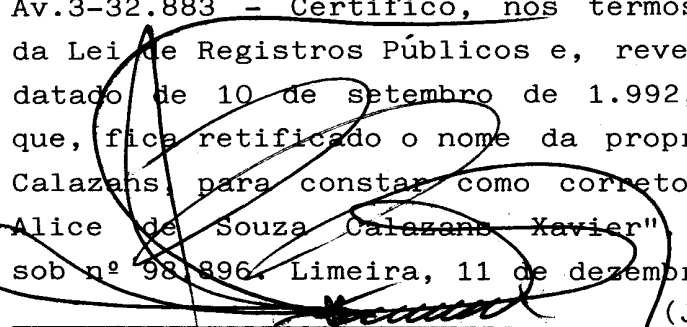
**Compromis-** Av.1-32.883 - Consta na matrícula nº 27.260, desta Serventia, o **so de com-** registro do compromisso de compra e venda, sob nº 3, figurando **pra e ven-** mo promitentes vendedores os proprietários supra qualificados, e, **da.** como promissária compradora "Santa Eulália Empreendimentos Imobi-

liários S/C. Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Rua Jesuíno Arruda, 521, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 68.314.426/0001-53", tendo como forma do título o instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 10/09/92, no valor de Cr\$ 7.480.000.000,00 de caráter irrevogável e irretratável; que tem por objeto uma gleba de terras com área total de 551.266,95 m2., sobre a qual foi promovido o loteamento de que é parte integrante o imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 72.730. Limeira, 22 de novembro de 1995. O escrevente, . . . . .  
  
 (Eduardo de Pontes). -

**Promessa de cessão de direitos.**

R.2-32.883 - PROMITENTES CESSIONÁRIOS: Reginaldo Roberto da Silva RG 25.420.031-X e CPF 154.830.588-01, brasileiro, solteiro, garçon, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 58, nº 703, Parque Abílio Pedro; e, João Roberto da Silva, RG 8.017.803 e CPF 487.657.678-53, brasileiro, vigilante, casado no regime da comunhão geral de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com Maria Antonia de Araújo Silva, RG 8.287.107 e CPF 109.978.008-01, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 58, nº 703, Parque Abílio Pedro VI. PROMITENTE CEDENTE: Santa Eulália Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., retro qualificada. TÍTULO: promessa de cessão de direitos. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular passado na cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 1993, devidamente legalizado. VALOR: Cr\$ 700.000,00, que deverá ser pago por meio de 100 prestações mensais e consecutivas vencendo-se a primeira aos 10/12/93, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; corrigidas em conformidade com os índices constantes do título ora arquivado, e qual foi firmado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade; sendo o valor da primeira prestação de Cr\$ 7.000,00. VALOR VENAL: R\$ 1.755,07. Protocolado e microfilmado sob nº 72.730. Limeira, 22 de novembro de 1995, O escrevente,   
 (Eduardo de Pontes). -  
 emol. e selos: conforme guia nº 221/95 - R\$ 161,63

**Retificação.**

Av.3-32.883 - Certifico, nos termos do § 1º, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos e, revendo o instrumento particular datado de 10 de setembro de 1.992, arquivado nesta Serventia, que, fica retificado o nome da proprietária Anna Alice de Souza Calazans para constar como correto que a mesma chama-se "Anna Alice de Souza Calazans Xavier" Protocolado e microfilmado sob nº 98.896. Limeira, 11 de dezembro de 2.001. O oficial,.....  
  
 (José Fernando Cesar Assunção).

Matrícula  
32.883

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

002

CONTINUAÇÃO

Óbito.

Av.4-32.883 - Por escritura do 2º Tabelionato local, datada de 25 de outubro de 2.001 (livro 706, fls. 293), instruída com cópia autenticada da certidão de óbito, do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira César, da cidade de São Paulo-SP., sob nº 27.912, livro C-47, fls. 204, expedida em 03 de julho de 2.001, consta que a proprietária Bianca Stiozzi Ridolfi de Calazans, faleceu aos 28 de junho de 2.001. Protocolado e microfilmado sob nº 98.896. Limeira, 11 de dezembro de 2.001. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-

emol. e selos conforme guia nº 236/01 - R\$ 9,83.-

Compra e  
venda.

R.5-32.883 - Pela mesma escritura supra, os proprietários, Anna Alice de Souza Calazans Xavier; Carlos de Souza Calazans; Luiz Felipe de Sousa Calazans e sua mulher Maria Cristina Junqueira Calazans; Ana Lúcia de Souza Calazans Pierri e seu marido Remo Alberto Pierri; retro qualificados; e Oswaldo Souza de Calazans, brasileiro, viúvo, empresário, RG 1.414.298-SSPSP. e CPF 028.370.648-15, residente em São Paulo-SP., na Rua Cristiano Viana, 753, apto. 53; venderam, a SANTA EULÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Rua Jesuíno Arruda, 521, 1º andar, inscrita no CNPJ sob nº 68.314.426/0001-53; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1,40, valor venal de R\$ 1.493,64. OBS.: o presente registro é feito em obediência ao compromisso de compra e venda objeto do R.3-27.260. Existe registrado sob nº 02, a promessa de cessão de direitos. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 98.896. Limeira, 11 de dezembro de 2.001. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-

emol. e selos conforme guia nº 236/01 - R\$ 183,92.-

Protocolo n. 299.631, de 07 de junho de 2.022.-

Av.6-32.883 - **PENHORA DE 50% DO IMÓVEL (dos direitos)** - Por certidão de penhora datada de 07 de junho de 2.022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000419822, data do auto ou termo 18/10/2021, extraído dos autos número de ordem 00185101320198260320 - Execução Civil, consta na penhora que os direitos de **50% do imóvel** objeto desta matrícula foram penhorados para a garantia da dívida no valor de R\$ 22.649,78, tendo como **exequente**: Helen Coutinho da Silva, CPF

(continua no verso)

Matrícula  
32.883



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

n. 418.598.538-03 e como executado: Reginaldo Roberto da Silva, CPF n. 154.830.588-01. Foi nomeado como fiel depositário Sr. Reginaldo Roberto da Silva. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 14/11/2019, folha: 18. Limeira, 24 de junho de 2022. O escrevente, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-  
Selo digital:1126723E1000000041454322C.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



(continua na ficha nº )